

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CIENTE
EM 16 / 12 / 24
PRESIDENTE

Colatina /ES, 16 de dezembro de 2024.

Ofício GAPRE nº 453/2024.

Assunto: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 104/2024, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Pelo presente vimos encaminhar o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei nº 104/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"**, que se encontra tramitando nesta Casa de Leis.

Em virtude de adequações no planejamento municipal, como previsão de novos convênios, atualização da expectativa de arrecadação e ajustes de despesas, encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal o projeto de lei substitutivo relativo à proposta orçamentária 2025.

Cumpramos observar que tais adequações visam melhor atendimento às políticas públicas municipais e melhor fluência da execução orçamentária.

Posto assim vimos requerer a juntada aos autos no qual tramita a matéria ao Projeto de Lei suso mencionado, capeado pela Mensagem de nº 66/2024, bem como solicitar seu encaminhamento à tramitação, remetendo-o ao Plenário a fim de ser regularmente votado.

Fico na expectativa de contar com o apoio de V. Ex^a, aproveito o ensejo para reafirmar minhas cordiais saudações.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Exm.º Sr.
Felippe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Travessa Avelino Guerra, Bairro Adélia Giuberti, CEP: 29.707-850 (Antigo Tiro de Guerra)
- TEL: (027) 3177-7004



CIENTE EM 16/12/24

PRESIDENTE

Colatina – ES, 05 de dezembro de 2024.

OFÍCIO SEHABRF Nº 1314/2024

Em RESPOSTA AO Ofício CMC Nº 327/2024

Indicação Nº 760/2024 – Vereador Sr. João Marcos Cunha Filho

Indicação Nº 783/2024 – Vereador Sr. Jolimar Barbosa da Silva

À CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Exmo. Sr. Felipe Coutinho Martins



A par de respeitosamente cumprimentá-los, venho por meio deste informar aos nobres vereadores, Sr. João Marcos Cunha Filho e Sr. Jolimar Barbosa da Silva, assim como à Câmara Municipal de Colatina, que atualmente o Programa de Regularização Fundiária do Município de Colatina, se encontra com diversas frentes em aberto.

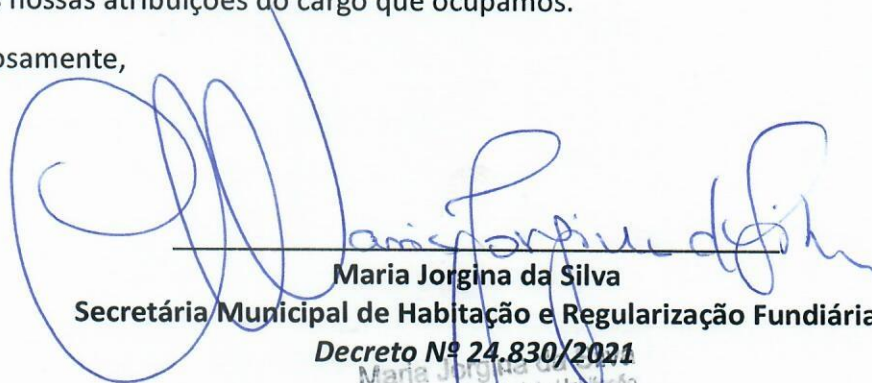
Em relação ao Bairro Operário, informo que havia a intenção de se iniciar a Regularização Fundiária no mesmo, no entanto, até a presente data não foi possível, pois é necessário finalizar as tramitações para a regularização dos bairros que já se encontram em aberto, para abrir novas frentes. Informo ainda que estamos com frentes em aberto em bairros próximos, como Colatina Velha, onde serão beneficiadas 1414 famílias.

Em relação ao Bairro Barbados, informamos que já existe uma gleba do bairro regularizada por meio do Programa de Regularização Fundiária, conforme cópia do mapa aprovado em anexo.

Considerando que estamos no período de transição de gestão solicitamos, por gentileza, que estas demandas sejam encaminhadas para a próxima gestão, para que seja verificada a possibilidade de atendê-las.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Atenciosamente,



Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Decreto Nº 24.830/2021

Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021

A aprovação deste Projeto implica em aprovação por parte da Prefeitura, sem nenhuma hipótese, no que toca a propriedade do terreno - Escritura - D.M.C.

CARTÓRIO EMBO

Data da Aprovação 12/09/2018









APROVADO

7340508

RESPONSÁVEL

ATINA

Simbologia

 Limite da Quadra	 Rua sem pavimentação
 Divisa dos Lotes	 Rua Asfaltada
 Polígono	 Rua Pavimentada com Bloquete
 Edificação	 Poste

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA ES
 Processo Nº 25 977/2016
 Data de Entr.: 04/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO MENEGUELLI

ADM. 2017/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

FINALIDADE: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE UM PARCELAMENTO DE SOLO URBANO JÁ CONSOLIDADO
 PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOCAL / ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO E RUA JOELMA SILVA BATISTA
 BAIRRO BARBADOS - COLATINA - ES

CONSTRUTOP ROCHA LTDA ME

CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO TOPOGRÁFICA DE UM ÁREA URBANA, PROJETO URBANÍSTICO

RESP. DO DEPARTAMENTO:
 MARIA JÓRGINA DA SILVA - CREA: 043.707 - TD / ES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPRIETÁRIO:
 SÉRGIO MENEGUELLI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

TOPOGRAFO RESP. / DESENHO:
 JOSSON OLIVEIRA ROCHA
 CREA: Nº 302.512 / TD - ES

RESP. TÉCNICO / PMC
 FRANCISCO HERMES LOPEZ
 CREA: 1.891 - D / ES

RESP. TÉCNICO:
 ERIKA LOPES COELHO
 CREA: ES - 010672 / D

ÁREA: 4.513,10 m ²	PERÍMETRO: 429,39 mls	ESCALA: 1 / 500	DATA: 2017	PRANCHA: 01 / 01
----------------------------------	--------------------------	--------------------	---------------	---------------------

EDIC



ASSEDIC

ASSEDIC

ASSEDIC

ASSEDIC

Rua Santo Antônio

Rua Sem Saída

Rua Joalina Silva Bastista

Quadra - A

Quadra de Esporte

Quadra - B

Lote 01

Lote 02

Lote 03

Lote 04

Lote 05

Lote 06

Lote 07

Lote 08

Lote 09

Lote 10

Lote 11

Lote 12

Lote 13

Lote 14

Lote 15

Lote 01

Lote 02

Lote 03

Lote 04

Lote 05

Colatina – ES, 05 de dezembro de 2024.

OFÍCIO SEHABRF Nº 1315/2024

Em RESPOSTA AO Ofício CMC Nº 472/2024

Indicação Nº 1020/2024 – Vereador Sr. Juarez Vieira de Paula

À CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Exmo. Sr. Felipe Coutinho Martins

CIENTE
EM 16/12/24

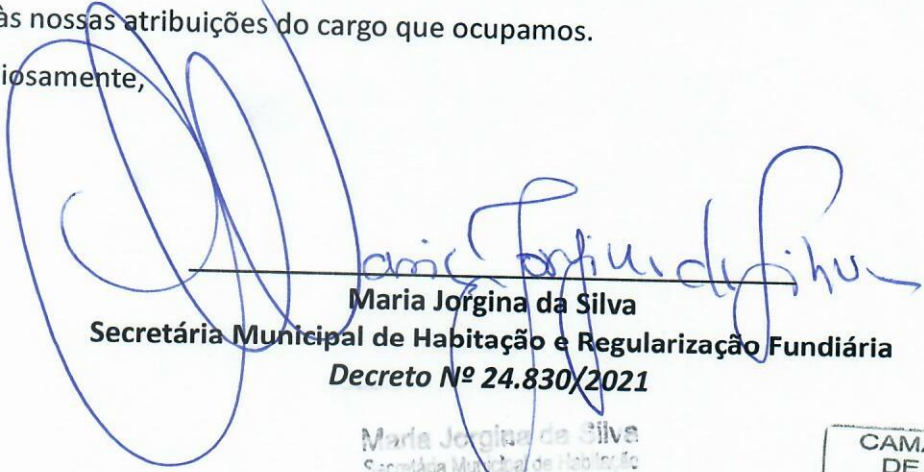
**_____
PRESIDENTE**

A par de respeitosamente cumprimentá-los, venho por meio deste informar ao nobre vereador Sr. Juarez Vieira de Paula, e também à Câmara Municipal de Colatina, que atualmente o Programa de Melhorias Habitacionais – Projeto Aquarela, está sendo executado na Região 01 que engloba parte dos Bairros Colatina Velha e São Judas Tadeu.


Considerando que estamos no período de transição de gestão solicitamos, por gentileza, que esta demanda seja encaminhada para a próxima gestão, para que seja verificada a possibilidade de atendê-la.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Atenciosamente,


Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021

Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária
Decreto N.º 24.830/2021

**CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 11/12/24
POR **

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº _____ DATA: ____/____/____

FUNCIONÁRIO**

CONVITE

CIENTE
EM 16/12/24
PRESIDENTE

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Colatina, Marilândia, São Domingos do Norte e Governador Lindenberg-ES tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada:

Dia: 19/12/2024 (quinta-feira)

Horário: 09:00hs.

Local: Club Itajuby, situado na Rua Prof. Antonieta, nº 295, Bairro Maria das Graças, Colatina-ES.

Desde já, agradecemos a presença de todos.

Atenciosamente,

A Diretoria do Sindicato.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTÓCOLO
Nº 22 DATA: 11 / 12 / 24
FUNÇÃO
